

A VEZ E A VOZ

ANO XXVI

397

ABRIL 2022

Campanha Salarial 2022

TODOS NA ASSEMBLEIA DE APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. Metal. Mecân. e de Mat. Elét. de Canoas e Nova Santa Rita



FÁBRICAS

Sindicato impede que local de trabalho vire BBB

INFORME JURÍDICO

Justiça Gratuita é uma conquista que deve ser enfatizada



ATENÇÃO PARA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Canoas e Nova Santa Rita

Fundado em 1º de setembro de 1960 - Reconhecido em 1º de Maio de 1963
Rua Caramuru, 330 - Centro - RS - CEP 92010-160 - Caixa Postal 58
Fones: (51) 993 225 118 - Site: www.sindmetcanovas.org.br
Processo MTPB nº 200.894/1961 - CIG 90.811.933/001-19
Canoas - RS - Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CANOAS E NOVA SANTA RITA, com as disposições estatutárias e legais atinentes, por seu presidente, vem através do presente edital CONVOCAR a categoria profissional, para a Assembleia Geral da Campanha Salarial 2022, que será realizada no próximo dia 13 de abril de 2022, às 18h30min, de forma híbrida, ou seja, presencialmente na sede do Sindicato, sita à Rua Caramuru, nº 330, Canoas/RS e também no formato de videoconferência, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Examinar a revisão das Cláusulas relativas ao Reajuste Salarial, Piso Salarial e Salário do Aprendiz e Contribuições da Convenção Coletiva vigente até abril de 2022;
- 2- Discussão e deliberação para inclusão na pauta de reivindicações as outras cláusulas pendentes de negociação;
- 3- Concessão de poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais com vistas a realização de nova Convenção Coletiva ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento de Dissídio Coletivo, caso resultem negativas as negociações;
- 4- Estratégias da campanha salarial unificada.

IMPORTANTE:

Os trabalhadores (as) que quiserem participar por videoconferência terão os dias 11, 12 e 13 de abril, até às 17 horas, para efetuarem sua inscrição para participação na assembleia, enviando o nome completo e a empresa que trabalha, via aplicativo WhatsApp para o nº (51) 993 225 118. A inscrição propiciará a inserção do nome na lista de presença da assembleia, bem como, o envio de link para ter acesso ao portal da videoconferência.

Canoas, 25 de março de 2022.

PAULO CHITOLINA
Presidente

No próximo dia 13 de abril, a partir das 18h30, os metalúrgicos e metalúrgicas de Canoas e Nova Santa Rita estão convocados a participar da **ASSEMBLEIA GERAL DOS TRABALHADORES/AS** que definirá a pauta de reivindicações da **CAMPANHA SALARIAL 2022**. Neste ano, a novidade está no formato do encontro, que ocorrerá de forma híbrida (presencial e virtual). O objetivo é inovar e possibilitar maior participação na tomada de decisões do Sindicato.

“Nos últimos dois anos nós observamos que a mobilização virtual é um caminho para ampliar a participação dos trabalhadores. As últimas assembleias foram virtuais e tivemos adesão recorde, o que nos fez perceber que há muito interesse da categoria em acompanhar as discussões, no entanto, muitas vezes o deslocamento não é possível. Assim, vamos ofertar espaço físico para acompanhar a discussão e também online para quem quiser discutir a distância”, destacou o presidente do Sindicato, Paulo Chitolina.

Em relação à pedida da Campanha Salarial, o Sindicato deve propor a reposição das perdas inflacionárias e também um aumento real, em acordo com a proposta aprovada na Federação dos Metalúrgicos do RS (veja mais no verso do informativo). Também deve sugerir discussões para ajustes de algumas cláusulas sociais da CCT. “A assembleia é o momento dos trabalhadores trazerem ao Sindicato a realidade das condições de trabalho e as expectativas em relação às negociações. Por isso é fundamental a participação de todos os companheiros e companheiras”, afirma o vice-presidente Silvio Bica.

REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Conforme ocorre anualmente, as negociações para os trabalhadores/as da Reparação de Veículos irão ocorrer por meio da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Rio Grande do Sul (FTM-RS), que realiza as tratativas a nível estadual. No momento, a FTMRs trabalha na pauta de reivindicações em conjunto com a assessoria jurídica. No próximo mês devem ser agendadas as primeiras reuniões para a Campanha Salarial da categoria.



FÁBRICAS

Sindicato combate práticas de vigilância e impede que local de trabalho vire Big Brother

O sucesso dos reality shows no Brasil faz muita gente gostar de acompanhar o dia a dia de participantes confinados em busca de um prêmio. No entanto, a vigilância permitida no jogo, e que até é assunto nas rodas de conversa do dia a dia dentro das empresas, não pode ser aceita no local de trabalho, sob o risco de gerar constrangimento, intimidação, humilhação e discriminação dos trabalhadores.

Recentemente, os metalúrgicos/as da Maxiforja fizeram valer a cláusula 30ª da Convenção Coletiva de Trabalho para pressionar a empresa na retirada de inúmeras câmeras instaladas dentro dos pavilhões. Conscientes de que havia a garantia na CCT, os dirigentes sindicais na empresa foram acionados pelos trabalhadores e imediatamente abriram negociação para solucionar o descumprimento da cláusula. “A iniciativa dos trabalhadores comprova que ter conhecimento dos direitos previstos na CCT é muito importante. A iniciativa dos trabalhadores na denúncia foi ímpar e é um exemplo para toda a categoria, mostrando que com consciência e participação o Sindicato é muito mais do que uma entidade de representação da classe”, destacou o dirigente sindical Leandro Freitas.

Após a pressão dos trabalhadores, a luta para o cumprimento da cláusula envolveu o trabalho dos dirigentes sindicais da fábrica e da assessoria jurídica do Sindicato. Nas negociações, a empresa compreendeu a reivindicação e deu início à retirada das câmeras nos setores.

Conheça a Cláusula 30ª na Convenção Coletiva de Trabalho

As empresas não poderão adotar práticas gerenciais e de organização do trabalho que gerem constrangimento, intimidação, humilhação e discriminação aos trabalhadores.

Parágrafo único: Os registros de imagens por câmeras de vigilância estarão restritos à segurança patrimonial e eventualmente para fins de estudos da segurança e saúde no trabalho, ficando proibida a divulgação de imagens registradas, com exceção das hipóteses de apresentação em juízo, ou em procedimentos investigatórios.

INFORME JURÍDICO

Retomada do acesso à Justiça Gratuita é uma conquista que deve ser enfatizada

*** Lídia Woida – assessora jurídica do Sindicato e advogada sócia do escritório Woida, Magnago, Skrebsky, Colla e Adv. Associados.



Em outubro do ano passado, uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) firmou como inconstitucional os dispositivos inseridos pela Reforma Trabalhista de 2017 que limitavam o acesso à Justiça Gratuita. Assim, ficou entendido que os trabalhadores e trabalhadoras tem direito a ingressar com ações na Justiça sem receio de ter que arcar com o pagamento de honorários de advogados e peritos da parte reclamada (empresas e empregadores), caso percam a ação.

Na época, a decisão foi amplamente divulgada pelas entidades que defendem a classe trabalhadora, visto que se trata de uma (re)conquista significativa em meio a uma conjuntura política que sistematicamente vem retirando direitos dos trabalhadores/as e precarizando os contratos e as condições de trabalho. De fato, ao impedir – ou criar dispositivos que ameaçavam – o ingresso de ações trabalhistas, a Reforma de 2017 tratou de legitimar uma prática bastante comum dos “maus patrões”: a sonegação de direitos, tais como o não pagamento de verbas rescisórias, horas-extras, férias, salário em dia, entre outros...

Portanto, os trabalhadores/as devem estar conscientes de que o acesso gratuito à Justiça do Trabalho é um direito fundamental e constitucional, novamente assegurado pelo STF, e que deve ser pleiteado sempre que ocorrerem violações nas relações de trabalho. Os sindicatos tem um papel fundamental nesta questão, na medida em que são locais onde os trabalhadores podem buscar auxílio junto aos diretores e às assessorias jurídicas especializadas. Agora, a regra é não deixar de buscar os seus direitos!

Trabalhadores da Midea recebem valores do PAR

A organização, o trabalho e o posicionamento dos trabalhadores e trabalhadoras metalúrgicos refletem em suas conquistas. Prova disso, é o contínuo aprimoramento das negociações de participação nos lucros e resultados na Midea, que mais uma vez encerrou com bons resultados e a divisão dos valores entre todos da empresa.

Conhecido como PAR, o programa já integra o calendário de negociações junto à empresa e garante cada vez mais uma distribuição igualitária dos lucros, fruto do empenho e do trabalho de todos os trabalhadores/as.

De acordo com Cecílio Guterres, Dirigente do Sindicato que participou das negociações, a proposta, que foi definida referente ao ano produtivo de 2021, foi atingida de forma satisfatória: “Há alguns anos as comissões do PAR buscam o aperfeiçoamento do programa dentro da realidade de trabalho na empresa. Assim, estabelecer metas viáveis e a distribuição justa dos lucros continua sendo o nosso compromisso”.

Metalúrgicos do RS aprovam pauta de reivindicações



No dia 22 de março, os metalúrgicos da CUT-RS participaram da Plenária Estadual para discussão da Campanha Salarial 2022. O grupo, que organiza as negociações junto à Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do RS (FTM-RS), aprovou no encontro a pauta de reivindicações do ano que, além da reposição das perdas inflacionárias, deve pleitear um aumento real de 2,5%. Segundo economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Ricardo Franzoi, a previsão do INPC para a data base de 1º de maio é em torno de 11%.

Além da discussão da campanha salarial, o grupo enfatizou a importância das eleições de 2022. “Faremos a maior campanha salarial de nossas vidas em outubro e nossa atuação é fundamental. Não vamos suportar mais um governo Bolsonaro”, afirmou o presidente da entidade, Lírio Segalla.

EXPEDIENTE



O jornal A Vez e a Voz é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Canoas e Nova Sta Rita – STIMMEC

Presidente: Paulo Chitolina
Vice-presidente: Silvio Bica
Secretário de Imprensa:
André Soares (Índio)
Assessoria de Imprensa:
Rita Garrido (Reg. Prof. nº 18.683)
e Rafaela Corrêa Amaral

Telefone DDG: 0800.000.0212
Colônia de Férias: (51) 3683.1819
contato@sindimetalcanoas.org.br
Site: www.sindimetalcanoas.org.br
Rua Caramuru, 330 -
Centro de Canoas/RS

INDICADORES SALARIAIS

Salário Mínimo Nacional: R\$ 1.212,00
Piso Regional do RS: R\$ 1.346,46
Pisos salariais: Metalúrgicos |
Máquinas Agrícolas: R\$ 1.543,16
R\$ 6,23/hora (para menor aprendiz)

Reparação de Veículos:
R\$ 1.674,75 ou R\$ 7,61/h
(piso normativo)
R\$ 1.493,87 ou R\$ 6,79/h
(piso ingresso p/ borracheiro)
Adicional de Insalubridade:
Grau Médio / 20% do SM: R\$ 242,40
Grau Máximo / 40% R\$ 484,80

